PROJETO DE LEI Nº 028/2015

Data: 20 de março de 2015.

Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica desafetado o imóvel urbano denominado Equipamento Comunitário da quadra nº 01, do Loteamento Residencial São Francisco, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 211,89 m², de propriedade do município de Sorriso, devidamente registrado no CRI de Sorriso sob a matrícula nº 40.057 e as seguintes medidas e confrontações:

Frente: para a Rua Tomas de Aquino, medindo 11,50 metros;

Fundos: para o lote nº 177, medindo 11,50 metros;

Lado Direito: para o lote nº 15, medindo 18,41 metros;

Lado Esquerdo: para a Rua São Roque, medindo 18,45 metros

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no art. 1º, para a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE NOVOS CAMPOS MADUREIRA DE SORRISO-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 10.394.329/0001-38, sito à Rua Lucas do Rio Verde, 321, Jardim Novos Campos, Sorriso-MT, destinado a construção de uma Igreja no Residencial São Francisco.

**Art. 3º** O prazo para edificação da obra será de 02 (dois) anos, findo o qual o imóvel retornará ao município de Sorriso.

 **Art. 4º** As despesas decorrentes de escrituração Pública, correrão por conta da IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE NOVOS CAMPOS MADUREIRA DE SORRISO-MT.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 DILCEU ROSSATO

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 024/2015.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

O presente projeto tem o objetivo de doar o imóvel que fica localizado no Bairro São Francisco Igreja Assembleia de Deus Ministério de Novos Campos Madureira de Sorriso-MT, para que a mesma possa edificar no local uma Igreja para que os fiéis possam fazer suas orações e receber atendimento espiritual.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria com o zelo e atenção costumeira e solicitamos a sua aprovação.

 Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**